

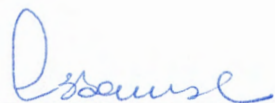
Ano 2023

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 069, Liv. 027, Fls. 02vEm 01/06/2023

Às 15:20hs.



Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
☐ Decreto do Legislativo
☒ **Projeto de Resolução**
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção de
☐ Emenda

N.º. ____/2023

Autor: **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 016/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023

“Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder à doação/devolução e entrega dos bens móveis abaixo relacionados ao Poder Executivo Municipal.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, a proceder à Doação/Devolução e Entrega ao Poder Executivo, dos seguintes bens móveis:

§ 1º - Bens em desuso:

I- 03 (três) Tribunas em MDF Finezine e Detalhe em Fórmica 115X60X50, inscritos, respectivamente, nos Códigos Patrimoniais nº 000963, nº 000964 e nº 000965;

II- 01 (uma) Mesa em MDF detalhe Fórmica Preta 400X90X85, inscrita no Código Patrimonial nº 001002;

III- 08 (oito) Mesas Plenário, todas inscritas no mesmo Código Patrimonial nº 001346;

IV- 03 (três) Mesas c/ Gavetas Arquivo Plenário, inscritas, respectivamente, nos Códigos Patrimoniais nº 001347, nº 001348 e nº 001349;

V- 02 (duas) Mesas Tabaco, inscritas, respectivamente, no Código Patrimonial nº 001355 e nº 001356;

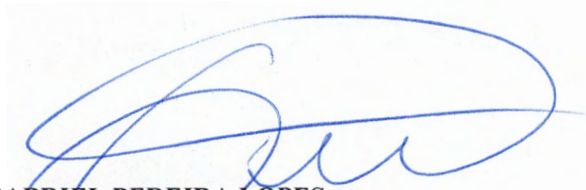
Art. 2º - A Doação/Devolução e Entrega será concretizada através da assinatura do Termo de Doação/Devolução e Entrega dos bens móveis que passa a fazer parte integrante desta Resolução, cuja Minuta encontra-se em anexo.

Art. 3º - Os bens descritos no artigo 1º, serão destinados para uso da Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT e/ou outra destinação que entender mais adequada.

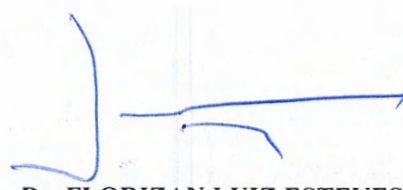
Art. 4º - Em decorrência da Doação/Devolução e Entrega de bens móveis de que trata esta Resolução, o Departamento responsável pelo patrimônio desta Câmara Municipal, deverá promover a respectiva baixa dos itens acima listados.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

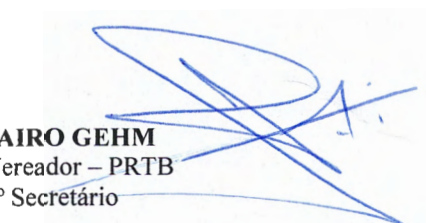
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 01 de Junho de 2023.



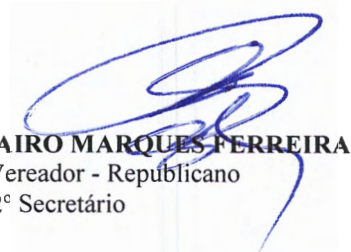
GABRIEL PEREIRA LOPES
Vereador – PSDB
Presidente



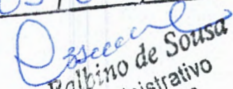
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador - PROS
Vice-Presidente



JAIRO GEHM
Vereador – PRTB
1º Secretário



JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador - Republicano
2º Secretário

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 05/06/2023

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

JUSTIFICATIVA

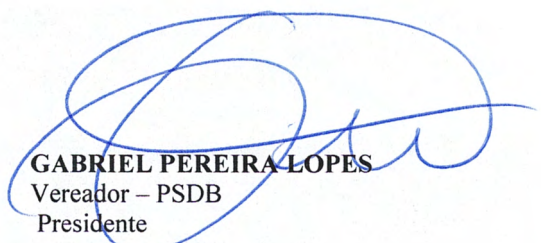
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Resolução visa, a Doação/Devolução e Entrega de bens móveis, conforme descrita no projeto em questão ao Poder Executivo Municipal. A iniciativa surgiu, pois, somos sabedores da limitação do espaço físico deste Poder Legislativo, impossibilitando o armazenamento, guarda e responsabilidade dos mesmos.

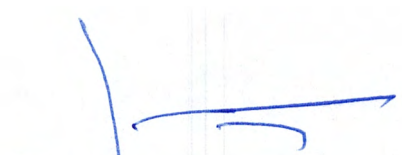
Diante de todo o exposto, esperamos que este Projeto de Resolução seja aprovado em sua totalidade

Estas são, pois, as razões que justificam a presente proposição.

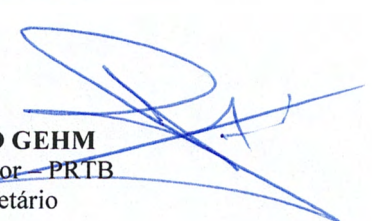
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 01 de Junho de 2023.



GABRIEL PEREIRA LOPES
Vereador – PSDB
Presidente



Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador - PROS
Vice-Presidente



JAIRO GEHM
Vereador – PRTB
1º Secretário



JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador - Republicanos
2º Secretário